licitacao@cunhatai.sc.gov.br

De: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2026 09:57
Para: 'Milton Schmidt'
Cc: 'Adm'
Assunto: Concorrência Presencial nº 08/2026 (Processo nº 128/2026): despacho de habilitação e prazo para regularização
Anexos: 21. DESPACHO.pdf

Prezados(as) Senhores(as) da F. G. Construtora Ltda.,

Cumprimentando- os cordialmente, confirmamos o recebimento das documentações enviadas.

Segue em anexo o Despacho, que trata da análise da documentação de habilitação enviada em 23/11/2026.

Ficam intimados a apresentar, **até 27/11/2026**:

1. **Garantia adicional** no valor de **R$ 21.372,05**, em uma das modalidades do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 (caução, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização), com documentação que permita verificar sua autenticidade.

A entrega pode ser feita por correio eletrônico para licitacao@cunhatai.sc.gov.br ou no Setor de Licitações, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC. A não apresentação no prazo implicará análise da habilitação com base nos documentos constantes dos autos, nos termos do item 10.11 do edital.

Atenciosamente,



De: Milton Schmidt <fgconstrutora100@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2026 14:02
Para: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Assunto: Re: Convocação para continuidade do certame: Concorrência Presencial nº 08/2026

Assunto — Envio da habilitação e lance de negociação | Concorrência Presencial nº 08/2026

Prezada Sra. Maria Júlia da Silveira Vellozo,

A F.G. Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.030.293/0001-39, confirma o recebimento da convocação referente à Concorrência Presencial nº 08/2026, Processo Administrativo nº 128/2026, para a reforma do Ginásio da Comunidade de Linha Santa Cecília.

Encaminhamos, em anexo, os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, incluindo a Certidão de Acervo Técnico (CAT) acompanhada do respectivo atestado.

Para fins de negociação, apresentamos o **lance global de R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais)**.

Fica pendente apenas o envio da **apólice de seguro-garantia adicional**. Aguardamos o recálculo e a confirmação, por esse Setor de Licitações, do valor da garantia com base no lance apresentado, para providenciarmos a emissão da apólice e seu encaminhamento.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e dos documentos anexos.

Atenciosamente,
Milton Schmidt
F.G. Construtora Ltda.
Representante Legal

Em qui., 19 de nov. de 2026 às 09:28, <licitacao@cunhatai.sc.gov.br> escreveu:

> Prezados(as) Senhores(as) da **F.G. Construtora Ltda.** (CNPJ 12.030.293/0001-39),
>
> Comunicamos que a Decisão em Recurso Administrativo, proferida em 18 de novembro de 2026 no Processo Administrativo nº 128/2026, determinou o prosseguimento do certame com a licitante remanescente.
>
> Por esse motivo, convocamos sua empresa para dar continuidade à Concorrência Presencial nº 08/2026, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail, para:
>
> 1. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 11 do Edital;
> 2. Participar da negociação de condições mais vantajosas, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021;
> 3. Apresentar a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.7 do Edital.

O processo administrativo completo, incluindo a Decisão em Recurso Administrativo, está publicado no site oficial do Município, em (https://cunhatai.sc.gov.br/licitacao/processo-administrativo-no-128-2026-edital-de-concorrencia-de-licitacao-no-08-2026/)

A convocação formal segue em anexo, com todos os detalhes.

Os documentos devem ser encaminhados ao setor de licitações, na Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, ou pelo meio eletrônico indicado neste e-mail.

Solicitamos a confirmação de recebimento desta convocação.

Atenciosamente,



--
Milton Schmidt
Engenheiro Civil
CREA/SC 224624-1
FG Construtora LTDA